



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Canoas, 26 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Edital de Fomento às Demais Áreas da Cultura – PNAB

O presente edital integra as ações executadas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, que estabelece o repasse continuado de recursos da União aos Estados e Municípios para fortalecimento do setor cultural.

A iniciativa tem por finalidade fomentar, fortalecer e garantir a continuidade das atividades culturais nas demais áreas da cultura do município, assegurando a democratização do acesso aos recursos públicos e a descentralização das políticas culturais.

Serão contemplados 56 (cinquenta e seis) projetos culturais, distribuídos em faixas de apoio nos valores de R\$ 10.905,19 (dez mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos), R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.589.051,90 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa centavos).

As faixas de valores e o quantitativo de projetos contemplados foram definidos a partir das oitivas realizadas com a classe artística e agentes culturais do município, considerando as demandas apresentadas pelos trabalhadores da cultura. A estruturação em diferentes níveis de apoio buscou contemplar o maior número possível de iniciativas, garantindo equilíbrio entre projetos de menor porte e propostas de maior abrangência e impacto.

A definição adotada observa critérios de proporcionalidade, equidade territorial e estímulo à pluralidade de linguagens culturais, assegurando oportunidades para artistas independentes, coletivos e organizações culturais, em consonância com os princípios da PNAB.

O investimento público por meio deste edital reafirma o compromisso do município com a execução responsável dos recursos federais, com a valorização dos fazedores de cultura e com a consolidação de um ecossistema cultural sustentável, promovendo inclusão, diversidade e desenvolvimento econômico por meio da economia criativa.

Dessa forma, o edital configura-se como instrumento estratégico de fortalecimento da cultura local, alinhado às diretrizes nacionais e às necessidades apontadas pela sociedade civil.



Caio Flávio Quadros dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Motriculo 128145